CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 169/08

Iniciado em 30/06/2008

DECR. LEG. Nº 1279

Arquivado em 28/7/2008

Pasta nº DL 23/08

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor MAURO ARCE.

AUTORIA

PAULO CESAR MADUREIRA

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

P.

PROC. Nº 169/08
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

PROC. Nº 169/08 CP
FOLHAS Três

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Transportes



Secretário de Estado

Mauro Arce

Engenheiro eletricista, Arce nasceu em 1941, é formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie com pós-graduação em Engenharia de Sistemas Elétricos pela PUC-RJ, mestre em Power Engineering Rensselaer, pelo Polytechnic Institute (EUA).

Arce foi diretor de geração e transmissão da Cesp e professor da Escola de Engenharia e Faculdade de Tecnologia da Universidade Mackenzie.

Já ocupou, entre outros, os seguintes cargos: em 1998 assumiu a Secretaria de Estado de Energia de São Paulo e, a partir de Janeiro de 2002, passou também a responder pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, em junho de 2003 assumiu a Secretaria de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento.

Acumulou a presidência da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (novembro 2002/maio 2003) e foi diretor de Geração e Transmissão da Cesp (1995/1998).

Presidiu o Conselho de Administração das Empresas de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e o Fórum Nacional dos Secretários para Assuntos de Energia.

Presidente do Conselho de Administração da DERSA, em setembro de 2007 assumiu a Presidência do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião.

Mais Informações

Secretaria Estadual dos Transportes

Rua Iaiá, 126 - 12º andar
Itaim Bibi
São Paulo-SP

Assessoria de Imprensa:
(0xx11) 3702-8111 / 8113
(0xx11) 3702-8160 (fax)

Gabinete do Secretário:
(0xx11) 3702-8217

Ouvidoria

Ligações gratuitas:
0800 015 0105

Telefones:
(0xx11) 3702-8174
(0xx11) (11) 3078-8764 (fax)

Correspondência:
Secretaria de Estado dos Transportes
Aos cuidados da Ouvidoria
Rua Iaiá 126, 12ºandar, São Paulo - SP CEP 04542-906

Núcleo Ponte Pequena

Avenida do Estado, 777
4º andar
Ponte Pequena
São Paulo-SP

E-mail

Links de Interesse

Secretaria Estadual dos Transportes

Copyright © 2008 Governo do Estado de São Paulo - Todos os direitos reservados

PROC. Nº 169/08
FOLHAS quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Marco Edson Gonçalves

Em 08 de julho de 2008.

Marcelo Borges

MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

PROC. Nº 169/08
FOLHAS cinco

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
1º de julho de 2008

PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Relator

PROC. Nº 169/08
FOLHAS seis

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
1º de julho de 2008

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Relator

ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

FUTARO SATO
Membro

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº 26/08
Publicado no D.O.B.
Dia 05/07/08 às fls. 19
Diretoria de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 169/08 fls
FOLHAS sete

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIDA POR Diverso

PROCESSO Nº 169/08 DE Madureira

ASSUNTO: Concede Título Cidadão Bauruense ao Dr Mauro Arce

DATA: 07/07/2008

VEREADOR	SIM	NÃO
01 - ANTONIO CARLOS GARMS	1	
02 - ARILDO DE LIMA JUNIOR	2	
03- BENEDITO DA SILVA	3	
04- FUTARO SATO	4	
05- JOÃO PARREIRA DE MIRANDA	5	
06- JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	6	
07 - JOSÉ CLEMENTE REZENDE	7	
08- LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA	8	
09 - MARCELO BORGES DE PAULA	9	
10 - MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE	10	
11 - PAULO CESAR MADUREIRA	11	
12 - PAULO EDUARDO MARTINS NETO	12	
13 - PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO	13	
14 - RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA	14	
15 - SALVADOR ADELINO AFONSO	15	
Aprovado		
TOTAL	15	—

CERTIFICO, E DOU FÉ QUE O RESULTADO DA VOTAÇÃO FOI: SIM (15) E NÃO (—) VOTOS.

DIR.APOIO LEGISLATIVO

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 169/08
Fls. 05 oito

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2008. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.
Bauru, 8 de julho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria.
Bauru, 8 de julho de 2008.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia ___ de _____ de _____.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, __ de _____ de _____

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 169/08
FOLHAS nove

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1279

De 08 de julho de 2008

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 169/08
FOLHAS 10

Of.DAL.SPL.DI.071/4/08

Bauru, 08 de julho de 2008.

Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1279, de 08 de julho de 2008, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, que concede o Título de "Cidadão Bauruense" a Vossa Excelência, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade no último dia 07 de julho.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 071 remetido via protocolo nº 012
pag. 57 V no dia 18/07/08
Josiane Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
MAURO ARCE
NESTA

PROC. Nº 169/08
FOLHAS 11

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 12/07/2008 PÁGINA(S): 25 A ____.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1279

De 08 de julho de 2008

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **MAURO ARCE.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru, 23/07/08
Diretoria de Apoio Legislativo